

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.560

João Pessoa - Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG -0082 / 2004)

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ARMANDO ABÍLIO VIEIRA**, do cargo em comissão de Secretário, Símbolo SE-1, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0083 /2004)

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar **IZA SILVA DE ARROXELAS MACEDO**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário da Secretaria do Trabalho e Ação Social, Símbolo SE-1, até ulterior deliberação.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 13/2004

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978 c/c o Decreto nº 24.649 de 3 de dezembro de 2003 e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, para exercerem as seguintes funções:

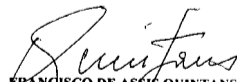
Pregoeiro:

Luiz Leite Ferreira, Matrícula nº 379-4.

Equipe de Apoio:

Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa, Matrícula nº 153.666-4, **Andréa Ferreira Adelino de Lima**, Matrícula nº 153.666-4, **Nilma Marinho da Silva**, Matrícula nº 442-1, **Airom Neves de Medeiros**, Matrícula nº 222-4, como integrantes da Unidade de Apoio que trabalhará junto ao Pregoeiro.

A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário

Planejamento

PORTARIA GSA Nº 001

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, por delegação de competência constante da Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE, de acordo com o Art. 36, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, designar **MARIA DO SOCORRO LIMA**, matrícula nº 87.730-1, para responder pela Coordenadoria da Biblioteca Central do Sistema de Planejamento, desta Secretaria, Símbolo DAS-2, por motivo de férias do titular, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE**, matrícula nº 87.669-1, durante o período de 02.02.2004 a 02.03.2004.

PORTARIA GSA Nº 002

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, por delegação de competência constante da Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JOSEFA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 27.696-1, **ALCINDA MARIA CAVALCANTI PAIVA**, matrícula nº 62.855-7; **VERÔNICA CLAUDINO CHAVES**, matrícula nº 72.072-1, **JEHOVAH LINS DE VASCONCELOS**, matrícula nº 87.645-3, e **IOLANDA FERREIRA ARAÚJO DE PAIVA**, matrícula nº 53.115-4, para, sob a

presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 028/94, firmado com a Cooperativa Mista dos Irrigantes e Empresários em Ciências Agrárias Ltda - COMECA, no município de Sousa-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


José de Almeida Braga
Secretário Adjunto

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 229 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 4761/2002 e Relatório nº 1733-03-TCE.

RESOLVE:

1 - De acordo com o Artº 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao Funcionário **JOSÉ FELIPE DE SOUZA**, matrícula, 1964-0, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Classe II, Estágio 7 do Plano Administrativo do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme Artº 229, item I, letra "a", combinado com o, Artº 160, itens I e II, Artº 197, item XV, todos da Lei Complementar 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba), acrescidos das vantagens do Artº 18º do Decreto Estadual nº 9.465/82.

2 - Determinar que o presente Ato vigore a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Replicado

PORTARIA N.º 031 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0272/2004.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos dos Artº 133 Parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores **ANTÔNIO FLEMING MARTINS CABRAL**, Engenheiro Civil, matrícula 3678-1, **REGINALDO NOBREGA DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio em Estradas e **EVANILDO DE MOURA E SILVA**, Fiscal de Transporte Coletivo II, matrícula 2029-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 0272/2004 acima citado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4306/2003.

RESOLVE:

1 - Prorrogar de acordo com o Parágrafo único do Artº 121 da Lei Complementar Nº 58/2003, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para apresentação do Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria Nº 263 datada de 08 de novembro de 2003.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng. Sérgio Bando de Araújo Júnior
Diretor Superintendente DER - PB

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 027/2004-DS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta no processo nº 001313/04-DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar os servidores **MARIA NIDJA DE ANDRADE MACIEL**, mat.0081-7 (Legislação de Trânsito), **GERMANA MARQUES DE LUCENA STROPP**, mat.0659-9 (Psicologia de Trânsito e Psicologia Educacional), **CARLISMAR LACERDA RAMALHO TAVARES**, mat.3718-4 (Direção Defensiva), **JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO**, mat.3033-3 (Prática de Direção), **EDJANE LUNA DA SILVA**, mat.3794-0 (Técnica de Ensino e Didática), **THÂNIA MARIA FEITOSA DA COSTA**, mat.3891-1 (Ética Profissional), **MARIA LÚCIA ALMEIDA A. SOARES**, mat.3074-1 (Orientação educacional), **MARIA DA CONCEIÇÃO FERAZ DE OLIVEIRA**, mat.0767-6 (Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania), **MANOEL SOARES DA SILVA**, mat.3298-1 (Noções de Administração Geral e Administração de Trânsito), **ROSANIA DAS GRAÇAS A. LIMA**, mat. 3926-8 (Chefia e Liderança), **CÉSAR AUGUSTO CESCONETTO**, mat. 0049-3 (Noções de Direito Administrativo), para ministrarem aulas nos **CURSOS DE INSTRUCTOR DE TRÂNSITO**, período de 08.03 a 30.04.2004, **DIRETOR GERAL**, período de 03 a 14.05.2004 e **DIRETOR DE ENSINO**, período de 03 a 12.05.2004.

ELIANE ABRANTES DA SILVA SOUZA, mat. 3676-5 (Coordenação), MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ATHAYDE, mat. 3723-1 (Secretária) e VILMA DE JESUS DA SILVA J. LEITE, mat. 3923-3 (Auxiliar), a se realizar no período de 08.03 a 14.05.2004, nas dependências da Controladoria Regional de Trânsito-CRT, na Sede deste Departamento, no horário de 19h00 as 22h30.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 001/2004 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar a Bel. **GIORDANA MEIRA DE BRITO**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0930-0, inscrito na OAB/PB sob o n.º 10975, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, junto a **CURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, localizado nesta Capital/PB, referente aos Autos do processo n.º 0133/2004-PROCON/PB, tendo como reclamado o Sr. **EVERALDO TAVARES GOMES** podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2004.

PORTARIA n.º 002/2004-ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **JORGE EDUARDO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3149-6, inscrito na OAB/PB sob o n.º 5.233, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão, na AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**, processada sob n.º 200.2004.009.537-0, junto ao 2º Juizado do Consumidor desta Capital/PB, ajuizada por **DAVI PEREIRA DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

PORTARIA Nº 026/04-DS

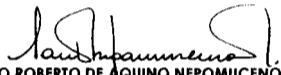
João Pessoa, 09 de fevereiro 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o Artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar n.º 58/2003:

R E S O L V E:

I-Revogar a Portaria n.º001/04-DS;

II-Instaurar Sindicância para apurar a irregularidade apontada no processo n.º 0012/04-DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de **trinta dias**.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 034 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, ao Defensor Público **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 79.457-1, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Monteiro, cumulativamente na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara Distrital de Mangabeira. (Processo n.º 110/2004/DPEP)

Portaria n.º 035 / 2004 – DPEP / GDPG João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 98.247-4, com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Alagoinha. (Processo n.º 110/2004/DPEP)


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00